



PROJETO DE LEI Nº 8.575/2021

Institui no município de Caruaru O 'Dia Municipal do Gari ou Coletor de Lixo'

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Caruaru o “**Dia Municipal do Gari ou Coletor de lixo**”, a ser realizada anualmente no dia dezois de maio.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 23 de junho de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

(Autoria do Vereador Irmão Ronaldo)